CONCLUSÃO

Em 11/10/2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo nº: 0016260-65.2007.8.26.0566

Classe – Assunto: Outros Feitos Não Especificados

Requerente: Sebastião Joaquim de Oliveira

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

Juiz de Direito: Dr. Paulo César Scanavez

Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do

CPC.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 14 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.